



**ATO DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 03 a57)*
- *Relatório circunstanciado acerca das condições apresentadas pelo proponente (fls 92)*
- *Manifestação do Ordenador de despesas acerca do valor anual do futuro contrato na monta de R\$ 450.052,50 (quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)*
- *Reserva orçamentária (fls 230)*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 233), com alerta quanto à distribuição do teto..*
- *Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 59)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 195)*
- *Autorização de empenho à empresa CLINICA VISION LTDA no valor de R\$ R\$ 262.530,62 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta reais e sessenta e dois centavos)*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o processo nº 12648/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 com a empresa *CLINICA VISION LTDA* CNPJ 02.877.153/0002-28, no valor de R\$ 450.052,50 ✓ *(quatrocentos e cinquenta mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)* Ressalto alerta do Controle Interno quanto à atualização de licenças e demais documentos.

Armação dos Búzios, 23 de junho de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação